COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 114/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.354/2023 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 362/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei nº 1.354/2023 de autoria do chefe do Poder Executivo.

O projeto foi devidamente protocolado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura, e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem boa técnica de redação, atende as normas legais, estando de acordo com o que dispõe a Lei complementar 95/98 Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, em conformidade com Regimento Interno desta Casa.

O projeto trata de mudança na nomenclatura na lei 362/2006, para dispor sobre a concessão de ***Indenização*** de ajuda de custo.

A técnica legislativa mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

A mudança na nomenclatura reflete sobre a incidência de índice de folha e contribuição patronal, para efeito da previdência, e concede direitos a servidores que se deslocarem para atividades fora da sede, dentro do próprio município.

Portanto a mesma é viável tornando menor o custo final da indenização.

A matéria está de acordo com as normas legais, portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das Comissões, em, 10 de outubro de 2023.

WILLIAN SANCHES
RELATOR/CPJR

Parecer da Comissão

Em estudo a matéria ora em pauta, vimos que o projeto segue as normas legais, e a mudança na nomenclatura exime da obrigatoriedade do pagamento da contribuição de previdência.

Portanto a comissão segue as orientações do relator e emite parecer favorável pela aprovação.

Sala das Comissões, em, 10 de outubro de 2023

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRECIDENTE/CPJR

WILLIAN SANCHES
RELATOR/CPJR

CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO/CPJR